



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.562/2019
OBJETO: “CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE
ENSINO INTERESSADAS EM CONCEDER DESCONTO AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS”

Em cumprimento ao disposto no edital de chamamento público acima citado, a Comissão Permanente de Licitações de Compras e Serviços composta pelos servidores **AMAURI DA SILVA SANTOS, FABIANO BALLIANO MALAVASI e ROBERTO WEGE FONSECA**, tornam público que analisaram as documentações apresentadas pelas empresas participantes do credenciamento e que as propostas foram analisadas pela servidora **CAMILA ANDRADE PERUSIN**, Diretora da Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios e resolveram **HABILITAR e CREDENCIAR: UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA - UNISANTA**, por terem cumprido integralmente o que foi determinado no Edital de Chamamento e inabilitar as empresas **FORTEC ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA e ESCOLA DE ENFERMAGEM EL SHADAY DE PRAIA GRANDE S/S LTDA** pois não sanaram as irregularidades apontadas.

Isto posto, informamos que a Ata de Julgamento de Habilitação e Proposta está disponível, na íntegra, no site da Prefeitura de Praia Grande www.praiagrande.sp.gov.br para consulta, ciência e download de todos os interessados.

O prazo legal para interposição de Recurso Administrativo é o disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, deferindo vistas ao processo e extração de cópias, mediante apresentação de instrumento de procuração e recolhimento respectivo.

Em 19 de fevereiro de 2020.

AMAURI DA SILVA SANTOS
Presidente

FABIANO BALLIANO MALAVASI
Assistente

ROBERTO WEGE FONSECA
Secretário